



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 317

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

01 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DEFERIMENTO

Defiro o afastamento de suas atividades, o Servidor público municipal, **ALEX MELO SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 658, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista requerimento formulado e protocolado na Secretaria de Administração em data de 01 de julho de 2024, com vista as eleições municipais – pelito 2024, devidamente arquivado.

Sertãozinho, 01 de julho de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional